



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ANIBAL LIGEIRO ORNELAS**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**ROSELI CORREIA DA SILVA**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREIA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**UMBERTO DE ALMEIDA SOARES**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ELIANE CRUZ VIEIRA**  
Secretária de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Fazenda.....2/3Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº686

Segunda - Feira, 02 Março de 2015



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 58 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 06/2015 e nos termos do Memorando nº 031/2015, oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

#### RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 02/03/2015.

**ALINE RIOS NASCIMENTO**

Professor “E”

Referência V

Salário mensal: R\$ 944,60 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de março de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

PORTARIA Nº 59 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 01856/2015,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **ROSELI CORRÊA DA SILVA**, matrícula 190, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Fazenda, Símbolo CC1, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 060 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **ROSELI CORREA DA SILVA** matrícula 190, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Receita – FG1, com validade a contar de 02/03/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 061 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o servidor **MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL**, matrícula 1172, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo CC1, com validade a contar a partir de 02/03/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

## **Atos da Fazenda**

**RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS FEVEREIRO DE 2015**

Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

RECEITA	VALOR BRUTO
FPM	R\$ 1.224.752,06
ITR	R\$ 515,69
ROYALTIES	R\$ 536.282,41
CEX	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 235,72
RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 0,00
ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL	R\$ 14.530,10
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 254.733,10
PNATE	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 918.951,22
MERENDA ESCOLAR	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 2.950.000,30

---

DEDUÇÕES	VALOR
PASEP	R\$ 0,00
SAÚDE	R\$ 183.790,12
FEB	R\$ 245.053,52
PARCELAMENTO INSS	R\$ 367.481,01
TOTAL:	R\$ 428.843,64
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 2.521.156,66</b>

---